

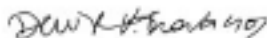
EDITAL 26/2023
DIRETORIA

Eleições para Coordenador/a e Subcoordenador/a da Área de Concentração em Odontopediatria e Coordenador/a da Área de Concentração em Estomatologia do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado)

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, a Diretora em Exercício da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a convocação dos membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado) para ***Eleições para Coordenador/a e Subcoordenador/a da Área de Concentração em Odontopediatria e Coordenador/a da Área de Concentração em Estomatologia do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado)***, cuja eleição será realizada no dia 06 de novembro de 2023 (segunda-feira), de 08h00min às 17h00min, através do Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG.

1. **Período de Inscrição: De 26 a 30 de outubro** às 18:00 horas. por e-mail (odonto-posgrad@ufmg.br) com envio, em formato PDF, do Termo de Inscrição preenchido e assinado e que se encontra disponível na página do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia (<https://www.odonto.ufmg.br/posgrad/>);
2. **Elegibilidade ao cargo:** poderão se candidatar os professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado);
3. **São eleitores:** os professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado Acadêmico e Doutorado);
4. **Período de vigência do mandato: 01/12/2023 a 30/11/2025, podendo ser reconduzidos;**
5. **A votação dar-se-á no dia 06 de novembro de 2023 (segunda-feira), das 08:00 às 17:00 horas, pelo Sistema de Consultas da UFMG,** cujo acesso estará disponível após autenticação no **minhaUFMG** (minhaUFMG → Consultas Eleitorais);
6. A data da apuração da eleição será no dia 06/11/2023 a partir das 17:30h automaticamente pelo Sistema de Consultas da UFMG;;
7. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observando os seguintes prazos:
 - I - 2 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
 - II - 5 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
8. O resultado do processo eleitoral será homologado em 22 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.



Profª Denise Vieira Travassos
Diretora em exercício da Faculdade de Odontologia/UFMG